



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 9.962, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear interinamente o Sr. **RICARDO GLAUBER LIMA DE SOUZA**, Matrícula nº 10083901, para substituir no período de Licença Maternidade, a servidora **POLLYANA ARARIBA COSTA**, no cargo em comissão de Diretor de Gestão do Processo Contábil, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 14 de março de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal